



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SFI

Processo nº SEI-2025-10000095, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2025, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: VITOR PAULINO FERREIRA, CPF [REDACTED].

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.730,97 (mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documento SEI nº 00249232.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250185 – Dotação: 20.2006.04.129.0205.2009.339036.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-10000095, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de VITOR PAULINO FERREIRA, CPF [REDACTED], com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 31 de janeiro de 2025.

Flávio Henrique de Sá  
Secretário de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Henrique De Sa, Secretário**, em 04/02/2025, às 15:27, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00252108** e o código CRC **AAAE6A0C**.

Referência: Processo nº SEI-2025-10000095

SEI nº 00252108

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone:

CONSIDERANDO a instituição do Fundo Municipal de Segurança Pública de Angra dos Reis – FUMSEP por meio da Lei nº 3.722, de 12 de dezembro de 2017, e o teor do Decreto nº 12.538, de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SSP/DFMSP nº 81, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, datado de 31 de janeiro de 2025,

## D E C R E T A :

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS - COMSEP**, no triênio 2025-2027, conforme descrito abaixo:

### I - Secretário de Segurança Pública:

**Presidente:** Douglas Ferreira Barbosa

**Vice-Presidente:** Fabrício Carraro Gallucci

### II - Comandante do 33º Batalhão de Polícia Militar:

**Titular:** Ten. Cel. Amanda Neves Ferreira

**Suplente:** Thiago Fernandes de Oliveira

### III - Delegado de Polícia titular da 166ª Delegacia Policial:

**Titular:** Dr. Roberto Ramos da Silva Santos

**Suplente:** Dr. Paulo Henrique Moreno

### IV - Delegado da Capitania dos Portos em Angra dos Reis:

**Titular:** Capitão de Corveta Rafael Martins Camêlo.

**Suplente:** Leandro Pereira Conceição

### V - Chefe da 3ª Delegacia – 5ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal:

**Titular:** Rossano Nascimento de Oliveira

**Suplente:** Fernanda Casanova

### VI - Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis:

**Titular:** Jorge Brum Crispim de Carvalho

**Suplente:** Nilson da Conceição

### VII - Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Angra dos Reis – ACEAR:

**Titular:** José Essiomar Gomes da Silva

**Suplente:** Joel Pontes Sant'Ana

### VIII - Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA:

**Titular:** João Willy Seixas Peixoto

**Suplente:** Júlio César Mesa Riquelme

### IX - Delegado Titular da Delegacia de Polícia Federal em Angra dos Reis:

**Titular:** Dr. Clayton Lúcio Santos de Souza

**Suplente:** Ranyeri Bezerra Barros

### X - Comandante do 10º Grupamento de Bombeiro Militar em Angra dos Reis:

**Titular:** Ten. Cel. Carlos Roberto da Rocha Júnior.

**Suplente:** Marcos Oliveira Augusto

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SFI

#### PROCESSO SEI-2025-10000095

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**1º – OBJETO:** Contratação de pessoa física para **prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2025**, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

**2º – FAVORECIDO:** VITOR PAULINO FERREIRA, CPF XXX.772.227-60

**3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.730,97** (mil, setecentos e trinta reais

e noventa e sete centavos).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de **30 (trinta) dias** será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

**5º – PRAZO DO SERVIÇO:** 30 (trinta) dias.

**6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme documento SEI nº 00249232.

**7º – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250185 - Dotação: 20.2006.04.129.0205.2009.339036.1500000.

**8.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**8.3** – Farão parte integrante do Termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº SEI-2025-10000095**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **VITOR PAULINO FERREIRA**, CPF **XXX.772.227-60**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2025

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SFI**

**PROCESSO SEI-2025-10000096**

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**1º – OBJETO:** Contratação de pessoa física para **prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2025**, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

**2º – FAVORECIDO:** YASMIM DOS SANTOS JORDÃO, CPF XXX.495.837-30

**3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.730,97** (mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de **30 (trinta) dias** será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

**5º – PRAZO DO SERVIÇO:** 30 (trinta) dias.

**6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme documento SEI-2025-10000096.

**7º – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250185 - Dotação: 20.2006.04.129.0205.2009.339036.1500000.

**8.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**8.3** – Farão parte integrante do Termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº SEI-2025-10000096**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **YASMIM DOS SANTOS JORDÃO**, CPF **XXX.495.837-30**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2025

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS